

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.373, de 19 de outubro de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.792, de 19 de outubro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, ao CORINTHIANS SPORT CLUB, desta cidade, inscrito no CGC sob o nº 95.439.154/0001-90, um auxílio financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a auxiliar nas despesas de organização e realização da "COPA DAS AMÉRICAS DE CLUBES CAMPEÕES" de Basquete, que acontecerá em Santa Cruz do Sul, de 23 a 29 de outubro do corrente ano, com a participação dos seguintes Países: Estados Unidos, República Dominicana, Cuba, Argentina, Uruguai e Brasil.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil rais), para dar atendimento ao auxílio autorizado pelo artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.078 - Reequipamento dos Serviços de Praças e Jardins

54 - Caminhão	R\$	35.000,00
55 - Caminhão Basculante	R\$	24.000,00
	R\$	45.000,00
58 - Trator Agrícola	R\$	26.000,00
Soma	R\$	130.000,00

ARTIGO 5º - Em contrapartida ao auxílio concedido, a entidade deverá, promover treinamento e formar escolinhas de basquete para menores.

ARTIGO 6° - Do montante deste auxílio ao Corinthians Sport Club, será destinado, no mínimo, 1% (um por cento) ao Departamento de Bolão do mesmo clube.

ARTIGO 7° - Do montante deste auxílio ao Corinthians Sport Club, será destinado, no mínimo, 1% (um por cento) ao Departamento de Voleibol.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 1995.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração

